



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Aprovado por: Unanimemente
cláudia

Em: 29/04/2014

Vereadora: Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Carlos da Silva Rufato
Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 090/2014

ENCAMINHAMENTO:
Of. 193/14
Em 29/04/2014

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao ilustre Prefeito de Ubá, VADINHO BAIÃO, solicitando-lhe determinar ao órgão competente da administração municipal, a possibilidade de autorizar estacionamento de veículos em somente um dos lados nos seguintes logradouros públicos de nossa cidade: do trecho compreendido do início da Rua Cônego Vidal (nas proximidades da Igreja São Sebastião), passando na Av. Hermes Bigonha, em frente ao DER/MG, até o alto da divisa com o Bairro São Domingos, bem como em toda extensão da Av. José Resende Brando, Bairro Bom Pastor, a pedido dos moradores dos citados locais.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de abril de 2014.

Célio Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO